



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia

ANO XII - Edição Nº 1100

BAHIA - 09 de Fevereiro de 2024 - Sexta-feira



## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA - PORTARIA nº 015, de 08 de fevereiro de 2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SUPLENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL nº 001/2023 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site [www.olindina.ba.gov.br](http://www.olindina.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Olindina**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo



**COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA**

**PORTARIA nº 015, de 08 de fevereiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SUPLENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL nº 001/2023 QUE DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO nº Nº 445 de 15 de junho de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando os parâmetros do Decreto nº 11.525/2023 que trata da Regulamentação Federal da LC nº 195/2023;

Considerando a Regulamentação Municipal da Lei Paulo Gustavo por meio do Decreto nº 453/2023;

Considerando os dispostos do Edital nº 001, de 06 de outubro de 2023;

Considerando a Fase de Homologação de resultado pós diligencias documentais dos beneficiados e conseqüentemente o faturamento contábil dos recursos;

Considerando as vagas não homologadas na fase de diligencias documentais, os valores remanescentes assim como o quantitativo de vagas suplentes;

Considerando a deliberação desta COMISSÃO MUNICIPAL LPG que deferiu, por unanimidade, a destinação dos valores remanescentes aos suplentes classificados na Portaria nº011/2023, do processo da Lei Paulo Gustavo/Olindina-BA;

RESOLVE,





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Olindina**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo



Art. 1º CONVOCAR os Suplentes para preencher as vagas remanescentes do Edital nº001/2023 que destina recursos financeiros ao setor audiovisual e outras formas de cultural.

Parágrafo Único: A lista dos Suplentes convocados encontra-se em anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica convocado os proponentes suplentes Portaria nº011/2023 a comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no período de **15/02/2024 a 20/02/2024, em dias úteis e horário de expediente**, para as diligências documentais, listadas no Edital, necessárias para homologação do certame.

Parágrafo Único: os proponentes suplentes devem apresentar no ato da assinatura do Termos de Compromisso para recebimento do repasse; confirmação dos dados bancários e entrega e conferência de documentos e certidões exigidas para homologação do repasse.

Art. 3º Esta Portaria expressa anuência dos membros do Comissão LPG e entra em vigor na data de sua publicação.

Olindina, 08 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ AGNALDO**  
**COORDENADOR DA COMISSÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
**PREFEITURA DE OLINDINA – BA.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Olindina**  
 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo



**ANEXO ÚNICO – PORTARIA nº015, de 08/02/2024**  
**MODALIDADE I – AUDIOVISUAL**  
**CATEGORIA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**  
**SUBCATEGORIAS:**

### PREMIAÇÃO DE CURTA METRAGEM

Nº	SITUAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO GERAL
1º	SUPLENTE ⚠	JOSÉ CARLOS COSTA DE JESUS	96
2º	SUPLENTE ⚠	NICÁCIO JOSÉ DOS SANTOS	96
3º	SUPLENTE ⚠	ABNER FONSECA DE SOUZA PASSOS	92
4º	SUPLENTE ⚠	JOÃO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	96

### PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

1º	SUPLENTE ⚠	JESSYCA ARAUJO CRUZ MORENO	96
2º	SUPLENTE ⚠	LUIZ ALBERTO BARRETO DE MATOS DA SILVA	96